

TERMO DE REFERÊNCIA



PROCESSO Nº 202125325

1 – OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura aquisição e instalação de equipamentos de ginástica, tipo ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE, que atenderão o município de Parnamirim/RN, por um período de 12 meses.

2 – JUSTIFICATIVA

Viabilizar o acesso gratuito dos cidadãos à atividade física em espaços públicos, tendo em vista a melhoria dos indicadores de saúde, da qualidade de vida e o incentivo a prática de esportes. Favorecer a reabilitação física, o qual atenderá adultos, terceira idade e portadores de necessidades especiais-PNE, sendo estes utilizados também como meio de inclusão social e resgate de autoestima com foco na cidadania.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1- Compete à CONTRATADA:

3.1.1. — Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

3.1.2 — Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente;

3.1.3 — Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

3.1.4 — Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos no Termo de Referência/Ordem de Compra;

3.1.5 — O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada sob pena de responsabilidade contratual, salvo caso fortuito ou motivo de força maior;

3.1.6 — Todo o transporte a ser executado em função da entrega será de única e total responsabilidade da CONTRATADA: correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

3.1.7 — Caso a CONTRATADA se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advinda da omissão.

3.2 — A CONTRATADA será responsável pelos seguintes encargos:

a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com consentimento prévio e por escrito do MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE;

c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à CONTRATANTE ou à terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

3.3 As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da CONTRATADA;

Fl. nº 018
32867
Prefeitura Mu. - Parnamirim/RN

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Compete ao CONTRATANTE:

4.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

4.1.2 — Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

4.1.3 — Rejeitar o material entregue fora das especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

5 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto deverá ser entregue de forma fracionada, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Parnamirim e após recebimento da Nota de Empenho e Ordem de Compra a serem emitidos previamente, na sede da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR, situada na Rua Frei Henrique Coimbra, 235 — Emaús — Parnamirim/RN, no horário das 07h30min às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

6— QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pessoa jurídica que explore ramo de atividade compatível com o objeto ora especificado e que atenda as condições exigidas no presente Termo de Referência.

7. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO LOTE

LOTE ÚNICO

Item	Descrição dos materiais	Unid.	Qtd.
1	MULTIEXERCITADOR CONJUGADO COM 6(seis) FUNÇÕES DISTINTAS SENDO: Objetivos do equipamento: Fortalecer, alongar e aumentar a flexibilidade dos membros superiores e inferiores. Estrutura: Oblongo de no mínimo 20x50x1,50 mm, pinos maciços, todos rolamentados (com rolamentos duplos); acabamento com pintura a pó eletrostática, com batentes de borracha; solda MIG; orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); corte a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho; resistentes às ações climáticas; carga máxima de peso 5 kg por disco, oferecendo segurança aos usuários e devem permitir a prática de até 04 (quatro) usuários por vez. Multiexercitador com 06 funções distintas fabricado com tubos de aço carbono nas seguintes descrições: - Flexor de pernas: mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; - Extensor de pernas: mínimo 3/4 polegada x 1,50 mm; - Supino reto sentado: mínimo 2 polegadas x 2 mm; - Supino inclinado sentado: mínimo 1 1/2 polegada x 3 mm; - Rotação vertical individual: mínimo 1 polegada x 1,50 mm; - Puxada alta: mínimo 1 1/2 polegada x 1,50 mm.	UND	50
2	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os grupos musculares dos membros superiores e inferiores e aumentar a capacidade cardiorrespiratória. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 1/2 polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 1 1/2 polegada x 1,50	UND	50

21
Fl. nº 219
32867
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANHA

	<p>mm; ferro chato de no mínimo 2 1/2 polegadas x ¼; deverão ser utilizados pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho; tampão de metal arredondado; bancos arredondados sem quina, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.</p>		
3	<p>ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Estimular o sistema nervoso central através do alongamento e fortalecimento dos grandes grupos musculares. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 1/2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; 3/4 polegada x 1,50 mm; deverão ser utilizados pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ e parafusos de fixação); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 03 (três) usuários simultaneamente.</p>	UND	50
4	<p>SURF DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Melhorar a flexibilidade, a agilidade dos membros inferiores, quadris e região lombar. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 1/2 polegada x 1,50 mm; 3 ½ polegadas x 4 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; pinos maciços rolamentados (com rolamentos duplos); pintura a pó eletrostática e cortes a laser; batentes de borracha; solda MIG; orifícios para fixação do equipamento (chumbadores com flange 240 mm x ¼ e com parafusos para fixação); tampão de metal arredondado; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.</p>	UND	50
5	<p>PRESSÃO DE PERNAS DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os músculos da coxa e quadril. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 3 ½ polegadas x 4 mm, 2 polegadas x 4 mm; 4 polegadas x 3 mm; bancos estampados e arredondados com chapa de no mínimo 2 mm sem quininas, e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentados, pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¼ com parafusos de fixação); cortes a laser; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, resistente às ações climáticas e que permita a prática de 02 (dois) usuários simultaneamente.</p>	UND	50

R

6	<p>REMADA SENTADA: Objetivos do equipamento: Fortalecer a musculatura das costas e dos ombros. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 ½ polegada x 1,50 mm; 1 polegada x 1,50 mm; Rolamentos duplos, pintura a pó eletrostáticas, batentes da borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão de metal estampados e arredondados, bancos arredondados sem quina; carga (relativa: de no mínimo 10% a massa corporal do usuário); oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas, permite a prática de 1 (um) usuário.</p>	UND	50
7	<p>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Aumentar a mobilidade dos membros inferiores desenvolver a coordenação motora. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ polegadas x 2 mm; 2 polegadas x 2 mm; 1 ½ polegada x 1,50 mm; chapa antiderrapante de no mínimo 3 mm; e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentos (rolamentos duplos), pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação de equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a pratica de até 2 (dois) usuários simultaneamente.</p>	UND	50
8	<p>ESQUI DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Melhorar a flexibilidade dos membros inferiores, quadril, membros superiores e a função cardiorrespiratória. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½ polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 m; 1 ½ polegada x 1,50 mm; metalão de no mínimo 30x50x2mm, chapa antiderrapante de no mínimo 3mm; e deverão ser utilizados pinos maciços, todos rolamentados, pintura em pó eletrostática, batentes de borracha, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores Parabout); cortes a laser; tampão de metal arredondado, deverão ser inseridas especificações musculares em cada, oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho devem receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.</p>	UND	50
9	<p>ROTAÇÃO DIAGONAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Aumentar a mobilidade da articulação dos ombros e dos cotovelos. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 ½ polegada x 2 mm, ¾ x 1,50mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¾ e com parafusos de fixação); cortes a laser, parafusos Allen de aço; bola de resina; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão de metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre,</p>	UND	50

P

	sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.		
10	ROTAÇÃO VERTICAL – APARELHO DUPLO CONJUGADO: Objetivos do equipamento: Fortalecer os membros superiores e melhorar a flexibilidade das articulações dos ombros. Estrutura: aparelho fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 polegadas x 2 mm; 1 polegada x 1,50 mm; 3 ½ polegadas x 2 mm, ¾ x 1,50 mm; rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento (chumbadores com flange de no mínimo 240 mm x ¾ e com parafusos de fixação) cortes a laser; parafusos Allen de aço; bola de resina; deverão ser inseridas especificações musculares em cada aparelho, tampão em metal arredondado; oferecendo total segurança aos usuários. O aparelho deve receber tratamento especial para permitir instalação em áreas fechadas e/ou ao ar livre, sendo resistentes às ações climáticas e que permitam a prática de até 2 (dois) usuários simultaneamente.	UND	50
11	PLACA ORIENTATIVA FRENTE E VERSO: Fabricada com tubo de aço carbono de no mínimo 1.020, 2 polegadas x 2 mm, chapa 1.000 x 2.000 x 1.5 mm; 3 polegadas x 1,50 mm; pintura "epóxi" eletrostática, solda MIG, orifícios para a fixação do equipamento de no mínimo 50 cm abaixo do concreto; adesivada frente e verso contendo todos os aparelhos com especificações de musculatura envolvida; a placa não pode conter quinas e sim moldura tubular.	UND	50

Prefeitura Municipal de Itapicuru - PE
 Nº 201
 33867
 2017

OBS: NA FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER OBSERVADAS AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out2000;
- Tratamento anticorrosivo tipo camada de fosfatização (fosfatização em banho de fosfato de Zinco ou fosfato de Ferro);
- Revestimento de Tinta com resina epóxi pó, curada aproximadamente a 200° C, espessura da camada de TINTA de 60 micrometros (mínimo) de acordo com a NBR 10443/2008;
- Aderência da camada de TINTA com resistência mínima "YI" e "XI", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/abril 1990;
- Resistência à corrosão por exposição à névoa salina de 400h, sem presença de empoamento ou ferrugem, quando ensaiado conforme a NBR 8094/83.

8- CONDIÇÕES GERAIS

8.1 — O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa;

8.2 — Para que seja atestada a Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela Contratada, deverá conter o detalhamento dos produtos, devendo ainda estar acompanhada das seguintes comprovações:

8.2.1 — Regularidade fiscal: constada por meio de consulta on-line ao Sistema de "Cadastramento Unificado de Fornecedores — SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao

P

referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei 8.666/93;



8.3 — Ocorrerá a retenção ou glosa, ainda, no pagamento devido à Contratada, sem prejuízo das sanções cabíveis, quando essa não produzir os resultados, deixar de entregar ou não entregar com a qualidade os materiais licitados;

8.4 — Os pagamentos devidos à Contratada estão condicionados, exclusivamente, à apresentação da documentação prevista na Lei 8.666/93.

Parnamirim, 1º de março de 2021

Keble Danta Rolim

Secretário Municipal Adjunto de Serviços Urbanos

ACOLHIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESA

Acolho a justificativa as demais informações constantes no presente Termo de Referência.

Parnamirim, 1º de março de 2021

CHARLES CASAS DE QUADROS

Secretário Municipal de Serviços Urbanos